



Ofício nº 045/2021

Ponte Preta, RS, 17 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Agosto do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:


MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 047/2021, que: "Revoga o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.897/15". **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº. 048/2021, que: "Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames realizados, na forma que específica". **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº. 049/2021, **RETIRADO DA PAUTA A PEDIDO DO PREFEITO.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.


Jessica Kossman
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS

RECEBIDO
17/08/21
Prefeitura Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,

Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

Jessica Kossmann
Sec. Adm. e Fazenda
Pref. Mun. Ponte Preta/RS

ADM 2021/2024

RECEBIDO

11/08/21

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Município de
PONTE PRETA

O futuro se faz agora